



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº109/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Gabriella Zuquetto

Objeto: Contratação de empresa para a manutenção corretiva e preventiva da passadeira industrial do Hospital São Vicente Ferrer.

Necessidade da Administração: A lavanderia hospitalar é um dos serviços de apoio ao atendimento dos pacientes, responsável pelo processamento da roupa e sua distribuição em perfeitas condições de higiene e conservação. Dentre os itens que compõem o setor da lavanderia, a passadeira industrial encontra-se com problemas, sem condições de uso, assim necessitando da manutenção corretiva e preventiva.

Considerando que o Hospital São Vicente Ferrer é um serviço essencial e precisa prezar pelas normativas em saúde é necessário contratar tal serviço em caráter de urgência para que seja realizada adequada higiene e conservação dos lençóis e fronhas. Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa tem por objetivo consertar a passadeira industrial do Hospital São Vicente Ferrer, sendo um serviço essencial para atender as necessidades dos pacientes internados no Hospital.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade. Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a precisão de conserto e manutenção de passadeira industrial.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre



de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer material e serviço de qualidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para manutenção e conserto de passadeira industrial é no valor de **RS 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)** referente a laudo técnico, mão de obra e peças.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade de consertar a passadeira industrial do Hospital. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total RS
01		UND, SVÇ	CORREÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PASSADEIRA INDUSTRIAL.	CLAUDIO DE FREITAS LOPES	4.300,00
02		UND, SVÇ	CORREÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PASSADEIRA INDUSTRIAL.	ELISANDRA PINHEIRO NUNES	5.160,00
03		UND, SVÇ	CORREÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PASSADEIRA INDUSTRIAL.	ADILSON SAUCEDO BIONDO	6.000,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa para a manutenção corretiva e preventiva da passadeira industrial do hospital é de **RS 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme



descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar serviço de qualidade a população vicentense e região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.


12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de passarela industrial trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 19 de fevereiro de 2025



Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

EM BRANCO